

Cronograma

Data	Hora início	Hora fim
20/04/2017	17h30	20h30
04/05/2017	17h30	20h30
25/05/2017	17h30	20h30
08/06/2017	17h30	20h30
29/06/2017	17h30	20h30

Local

Escola Básica Amadeo Souza
Cardoso

Acreditação

A ação de formação “Ensino e Aprendizagem com TIC na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico”, 15h presenciais + 15 h trabalho autónomo, foi acreditada, na modalidade de **Oficina de Formação**, pelo CCPFC ao abrigo do RJFC, com o n.º de registo CCPFC/ACC-77660/14 .

Inscrições até ao dia 3 de março de 2017

Através do link

<https://goo.gl/forms/PMGfmQDSTQTQH8U2>

(Prioridade aos docentes do Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso)

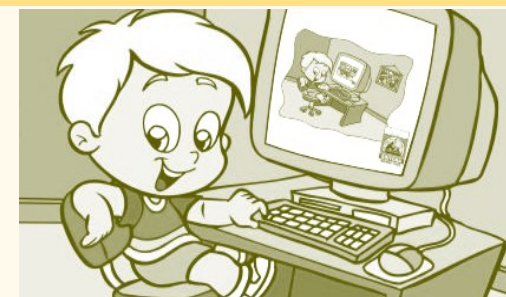
Organização



Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião –
Sede Esc. Sec. de Amarante Av. General Vitorino Laranjeira, nº 592 – 4600
-018 AMARANTE
Telef. 255410190 – Fax 255432149.
e-mail: cfamarantebaiao@gmail.com
Skype: cfaeab
Web: <http://www.cf-ab.com/>
Facebook: Centro de Formação de Associação de Escolas de Amarante e Baião - Cfaeab

OFICINA DE FORMAÇÃO

Ensino e Aprendizagem com TIC na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico



Fonte: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1/penazare/ACC/TIC/tabid/10768/Default.aspx>

Oficinas de formação cedida pela DGAE e reconhecida para as competências pedagógicas e profissionais com TIC (Nível 2) - Portaria 731/2009, de 7 de Julho, alterada pela Portaria 321/2013, de 28 de Outubro.

Destinatários: Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico

Formadora

**ILDA MARIA MARINHO
MOREIRA TELES BRAGA**

Cofinanciado por:

Efeitos a Produzir

Com base na identificação prévia e objetiva das necessidades de formação e dos interesses dos formandos, pretende-se atingir os seguintes objetivos:

- Contribuir para que os professores e educadores (i) adquiram ou aprofundem os seus conhecimentos sobre a utilização das ferramentas TIC relacionadas com o trabalho desenvolvido nas várias áreas curriculares e (ii) compreendam as vantagens da utilização das TIC como meio para melhorar as práticas pedagógicas e as aprendizagens dos alunos.

- Proporcionar o conhecimento e oportunidades de utilização de novas ferramentas e de recursos educativos digitais específicos adaptados as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da Educação Pré-escolar e do 1.º ciclo.

- Promover a reflexão sobre a utilização crítica das TIC em contexto pedagógico tendo em atenção aspetos éticos e de segurança que lhe estão associados

Conteúdos da ação

1 - As TIC e o currículo

- As TIC no currículo do 1º ciclo e nas orientações curriculares do pré-escolar.

- Exemplos de experiências de utilização das TIC no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico nas diferentes áreas de conteúdo e áreas curriculares (disciplinares e não disciplinares);

2 – À descoberta de novas ferramentas e recursos digitais

- Apresentação e exploração de algumas ferramentas e de recursos digitais suscetíveis de utilização com os alunos (software específico, jogos educativos, sites infantis,);

3 – A integração do uso das TIC na sala de aula

- Formas de organização e gestão do trabalho com diferentes alunos em diferentes cenários de utilização das TIC.

- Aspetos éticos e de segurança relacionados com a utilização das TIC e da Internet

- Potencialidades da utilização de espaços de comunicação e de colaboração on-line (blogues, plataformas, redes sociais...) com vista à promoção de projetos colaborativos.

Efeitos para progressão

“Para os efeitos previstos no artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo do ensino básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º, do Regime Jurídico Formação Contínua de Professores, a presente releva para a progressão em carreira Educadores de Infância e professores do 1º ciclo do ensino básico”.

Avaliação dos formandos

É necessária a frequência de, pelo menos, 2/3 das sessões previstas. Em cada sessão, serão passadas folhas de presença, para assinatura dos inscritos.

A avaliação dos formandos será realizada em obediência ao disposto no Regime Jurídico da Formação Contínua tendo em conta:

MOTIVAÇÃO PARA A FREQUÊNCIA (1 VALOR)	Reconhecimento do empenho na frequência da ação de formação		
	1 Valor		
PARTICIPAÇÃO (5 VALORES)	Rigor, Pertinência e Clareza	Envolvimento nas tarefas	Produção e apresentação de atividades e materiais individualmente ou em trabalho colaborativo
	2 Valores	1 Valor	2 Valores
Relatório de Reflexão Crítica (4 VALORES)	Adequação	Fundamentação	Autoquestionamento
	2 Valores	1 Valor	1 Valor

• A avaliação será expressa numa escala de 1 a 10, a que corresponde a menção qualitativa de:

1 a 4,9 valores	Insuficiente
5 a 6,4 valores	Regular
6,5 a 7,9 valores	Bom
8 a 8,9 valores	Muito Bom
9,0 a 10 valores	Excelente